



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1321, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Tornar sem efeito.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular a Portaria GR N° 1291, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.



Alexandre Cunha Costa
Reitor